



**MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU**  
**MUNICÍPIO DE CAMPINACU**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ARVORES DA CIDADE.  
processo 341/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.12	10.12.15.451.0276.2437.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** REALCE SERVICOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 33.051.559/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	PODA DE ARVORES DE PORTE MEDIO	SV		40,0000	105,5100	4.220,4000
1	2	PODA DE ARVORE DE PORTE GRANDE	SV		65,0000	196,3600	12.763,4000
<b>Total</b>							<b>16.983,8000</b>
<b>Total</b>							<b>16.983,8000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAMPINACU, 4 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**